



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

MOÇÃO Nº 248 DE 2017

Do Sr. Pedro Tourinho

Protesta contra o cancelamento do show do cantor Caetano Veloso na ocupação Povo Sem Medo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,  
Rafael Zimbaldi,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao endereço eletrônico [contato@mtst.org](mailto:contato@mtst.org).

Protestamos contra o embargo da Prefeitura de São Bernardo do Campo e a ação do Ministério Público de São Paulo, que impediram a realização, na noite do dia 30 de outubro de 2017, do show do músico Caetano Veloso na ocupação Povo Sem Medo do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

Consideramos que essas decisões, próprias dos anos de chumbo, foram motivadas pela censura antidemocrática e pelo preconceito. Elas cerceiam a liberdade de expressão da população, da classe artística e dos produtores culturais em manifestar seu apoio à luta dos trabalhadores pelo direito social básico à moradia digna. Infelizmente, vivemos um período de intransigências e de intolerâncias, no qual se faz urgente e necessário o protesto histórico do compositor e também desejo atual da Nação: "é proibido proibir".

A arte e a cultura fazem pensar criticamente e incomodam. A censura ao show de Caetano Veloso em São Bernardo do Campo não é um fato isolado no período pós-golpe no Brasil. Junte-se a ela o cancelamento da exposição



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

“Queermuseu” no Santander Cultural, em Porto Alegre; a proibição da apresentação de uma peça teatral no interior de São Paulo, por ser protagonizada por uma atriz transexual; o confisco de um quadro no Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul e a performance de um homem nu no Museu de Arte Moderna de São Paulo.

É preciso combater a criminalização da cultura, da arte e dos artistas. Bem como os ataques e as sucessivas tentativas de criminalizar os movimentos sociais. Essas investidas calam a liberdade de expressão, a pluralidade de pensamento, a diversidade criativa e aniquilam os direitos do povo de defender uma vida plena. Nas palavras do jornalista Mário Pedrosa, encontramos uma sinalização oportuna para a sociedade brasileira neste final de 2017: “em época de crise, fique do lado do artista”.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.



---

Pedro Tourinho  
Partido dos Trabalhadores





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO



Reunião Nº <b>58<sup>a</sup></b>	Data: <b>2/11/17</b>
Ordinária	<b>X</b>
Extraordinária	

ITEM Nº:
PROPOSITURA Nº: <b>MOÇÃO Nº 248/17</b>
PROCESSO Nº:
EMENDA(S) FOLHA(S):
<b>TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.</b>
<b>AUTORIA:</b> <i>Pedro Tourinho</i>

RESULTADO	APROVADA	REJEITADA
<b>PROPOSITURA.</b>	<i>[Handwritten Signature]</i>	

PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE:	CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE: <i>FAVORÁVEL.</i>
	VER. RELATOR: <i>Zé Carlos</i>
QUORUM	
<b>MAIORIA ABSOLUTA</b>	

A - Ausente	
P - Exercendo Presidência	
S - Sim	
N - Não	

Nº	SENHORES VEREADORES:	
1.	AÍLTON DA FARMÁCIA	S
2.	ANTONIO FLÔRES	S
3.	AURÉLIO CLÁUDIO	S
4.	CAMPOS FILHO	S
5.	CARLÃO DO PT	A
6.	CARMO LUIZ	S
7.	CIDÃO SANTOS	S
8.	EDISON RIBEIRO	S
9.	FERNANDO MENDES	S
10.	FILIPE MARCHESI	S
11.	GILBERTO VERMELHO	S
12.	GUSTAVO PETTA	A
13.	JORGE DA FARMÁCIA	S
14.	JORGE SCHNEIDER	N
15.	JOTA SILVA	A
16.	LUIZ CIRILO	A
17.	LUIZ ROSSINI	S
18.	MARCELO SILVA	S
19.	MARCOS BERNARDELLI	S
20.	MARIANA CONTI	S
21.	NELSON HOSSRI	S
22.	PASTOR ELIAS AZEVEDO	S
23.	PAULO GALTÉRIO	S
24.	PAULO HADDAD	S
25.	PEDRO TOURINHO	S
26.	PERMÍNIO MONTEIRO	S
27.	PROFESSOR ALBERTO	A
28.	RAFA ZIMBALDI	A
29.	RODRIGO DA FARMADIC	A
30.	RUBENS GAS	S
31.	TENENTE SANTINI	S
32.	VINICIUS GRATTI	S
33.	ZÉ CARLOS	N

CONTAGEM DE VOTOS		FASES	
Favoráveis	<i>23</i>	DISCUSSÃO ÚNICA	<b>X</b>
Contrários	<i>02</i>	1º DISCUSSÃO	
Ausentes		2ª DISCUSSÃO	